CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Aos dois dias do mês de Julho de 2025, sob o lema **"A Monitorização dos Indicadores de desempenho dos sub-sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário face às Metas do PDN 2023-2027"**, decorreu, no auditório da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP), na cidade de Luanda, o 3º Conselho Técnico dos Sub-Sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário.

O objectivo do Conselho Técnico foi criar um espaço de discussão e partilha de visões, para um melhor desempenho dos Sub-sectores, bem como diagnosticar a situação dos mesmos, analisar os desafios e projectar soluções que contribuam para a melhoria da eficiência operacional, inovação e sustentabilidade.

O discurso de abertura foi proferido por sua Excelência o Secretário de Estado, Dr. Rui Carreira, que destacou os principais avanços e desafios dos subsectores da aviação civil, marítimo, portuário e logístico, e encorajou os gestores no sentido de investirem no tratamento dos indicadores de natureza operacional, para que a partir desta se possa melhorar os indicadores financeiros das empresas.

Relativamente à defesa e protecção do consumidor e ao mercado do transporte aéreo, deu nota da necessidade da ANAC realizar um estudo para aferir qual a razão de um único operador aéreo manter-se no mercado regular, quando os novos operadores, num curto espaço de tempo retiram-se, não obstante existir uma vasta rede aeroportuária disponível e que precisa de ser explorada e dinamizada.

Após discussão aturada dos temas elencados nos diferentes painéis e mesas redondas, foram produzidas as seguintes Conclusões e Recomendações:

a) Uniformizar a metodologia de colecta e manuseio de dados, para a garantia da fiabilidade e da sua aplicação em tempo oportuno;

b) Estabelecer uma plataforma integrada dos sistemas de partilha de dados para a definição de acções conjuntas e alinhadas;

c) Estabelecer um observatório para a consulta de dados fiáveis, disponíveis em tempo real;

d) Evoluir para a digitalização de processos e procedimentos para evitar perdas financeiras e processos redundantes;

e) Assegurar que os indicadores adoptados estejam alinhados com os objectivos e metas do PDN 2023-2027, contribuindo para a sua monitorização e avaliação efectiva.

f) Promover acções de Benchmarking entre as empresas do subsector marítimo e portuário, para a adopção das melhores práticas, com garantia de eficácia;

g) Criar uma Comissão para a Digitalização e Padronização do sub-sector Marítimo e Portuário, coordenada pela AMN;

h) Rever e actualizar a legislação portuária relativamente à digitalização;

i) Padronizar e monitorar os indicadores e normas do sub-sector para viabilizar o alcance fiel das metas;

j) Criar um plano de acção, com as métricas bem definidas para o cumprimento cabal dos objectivos;

k) Promover, criar e alargar a rede de centros de formação marítima;

l) Reforçar a implementação dos instrumentos emanados da Organização Marítima Internacional OMI, promovendo a harmonização das práticas nacionais com os padrões internacionais;

m) Investir na capacitação de profissionais especializados em análise de dados, de modo a suprir a actual carência de competências especializadas no sector;

n) Sistematizar e integrar as diversas bases de dados existentes, assegurando a sua interoperabilidade, evitando a fragmentação das fontes de dados;

o) Implementar uma infraestrutura digital robusta que centralize os dados de todas as entidades nacionais, com acesso seguro e funcionalidades de análise em tempo real;

p) Criar planos de formação alinhados às necessidades do sector marítimo;

q) Fortalecer a cooperação com organizações a nível nacional e internacional;

r) Concluir os regulamentos de suporte ao funcionamento da "Janela Única Logística – JUL"

s) Garantir a conclusão faseada da JUL com vista a interoperabilização de todos os sistemas operativos dos intervenientes da cadeia de transportes e logística;

Luanda, 02 de Julho de 2025

O Conselho Técnico